



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



RETIFICAÇÃO Nº 04

A Prefeitura Municipal de Ubá e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, torna público aos interessados a Retificação Nº 04 para retomada das atividades e alterações do Edital 01/2020 relativo ao concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de Pessoal.

Onde se lê:

3.1. Este concurso oferta um total de 161 (cento e sessenta e uma) **vagas**, conforme **Anexo I** deste Edital.

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9 horas do dia **30 de março de 2020** às 17 horas do dia **30 de abril de 2020**.

5.2.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> das 9 horas do dia **30 de março de 2020** às 17 horas do dia **30 de abril de 2020**, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ubá– Edital 01/2020, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no **item 5.2.1** deste Edital, até o dia **30 de abril de 2020**, na rede bancária, observados os horários de atendimentos e das transações financeiras de cada Instituição bancária, por meio do boleto bancário extraído após a realização da inscrição.

5.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no **item 5.2.2** deste Edital, ficando indisponível a partir das **17 horas do dia 30 de abril de 2020**.

5.4.1. O candidato doador de sangue e aquele que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das 9 horas do dia **30 de março de 2020** às 23 horas e 59 minutos do dia **03 de abril de 2020**.

5.4.14. A partir de **17 de abril de 2020**, a apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será publicada e divulgada nos endereços eletrônicos <www.uba.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>, onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética e número de inscrição, apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta.

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site <www.gestaodeconcursos.com.br>, ir em “minhas inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia **15 de junho de 2020**.

8.5.2. Após o dia **15 de junho de 2020** as informações prestadas serão definitivas para este Concurso Público.

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **31 de maio de 2020**, com duração total de 4 (quatro) horas de prova para todos os cargos.

9.1.2.13 Não haverá prorrogação do tempo de duração de quaisquer das provas, salvo na hipótese prevista no **item 7.5** deste Edital.

9.6.1. As provas serão aplicadas preferencialmente na cidade de Ubá no dia **31 de maio de 2020**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

9.6.41. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, bem como no site <www.uba.mg.gov.br> no dia **01 de junho de 2020**.

Leia-se:

3.1. Este concurso oferta um total de 175 (cento e setenta e cinco) **vagas**, conforme **Anexo I** deste Edital.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9 horas do dia **15 de outubro de 2021** às 17 horas do dia **16 de novembro de 2021**.

5.2.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> das 9 horas do dia **15 de outubro de 2021** às 17 horas do dia **16 de novembro de 2021**, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ubá– Edital 01/2020, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no **item 5.2.1** deste Edital, até o dia **17 de novembro de 2021**, na rede bancária, observados os horários de atendimentos e das transações financeiras de cada Instituição bancária, por meio do boleto bancário extraído após a realização da inscrição.

5.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no **item 5.2.2** deste Edital, ficando indisponível a partir das **17 horas do dia 17 de novembro de 2021**.

5.4.1. O candidato doador de sangue e aquele que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das 9 horas do dia **15 de outubro de 2021** às 23 horas e 59 minutos do dia **21 de outubro de 2021**.

5.4.14. A apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será publicada e divulgada nos endereços eletrônicos <www.uba.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>, onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética e número de inscrição, apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta.

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site <www.gestaodeconcursos.com.br>, ir em “minhas inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia **31 de dezembro de 2021**.

8.5.2. Após o dia **31 de dezembro de 2021** as informações prestadas serão definitivas para este Concurso Público.

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **19 de dezembro de 2021**, com duração total de 4 (quatro) horas de prova para todos os cargos.

9.1.2.1 Não haverá prorrogação do tempo de duração de quaisquer das provas, salvo na hipótese prevista no **item 7.5** deste Edital.

9.6.1. As provas serão aplicadas preferencialmente na cidade de Ubá no dia **19 de dezembro de 2021**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

9.6.41. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, bem como no site <www.uba.mg.gov.br> no dia **20 de dezembro de 2021**.

Onde se lê:

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

QUADRO DE CARGOS – NÍVEL SUPERIOR					DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
CÓD.	CARGO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	* SALÁRIO MENSAL R\$	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	TOTAL
307	TNS-ENGENHEIRO AGRIMENSOR	Graduação Superior em Agrimensura e registro no conselho profissional respectivo.	30h	R\$ 2.727,61	1	0	1

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**

Leia-se:

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

QUADRO DE CARGOS – NÍVEL SUPERIOR					DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
CÓD.	CARGO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	* SALÁRIO MENSAL R\$	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	TOTAL
307	TNS-ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Graduação Superior em Agrônomo e registro no conselho profissional respectivo.	30h	R\$ 3.021,96	1	0	1

Acrescenta-se:

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

QUADRO DE CARGOS – NÍVEL MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO					DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			
CÓD.	CARGO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	* SALÁRIO MENSAL R\$	AMPLA CONCORRÊNCIA	10% SEXO FEMININO ART 13 LEI COMP. 201	PCD	TOTAL
211	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Ensino Médio, com curso técnico registrado no CREA.	30h	R\$ 2.160,61	2	0	0	1
212	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	Ensino Médio	30h	R\$ 2.160,61	1	0	0	1

QUADRO DE CARGOS – NÍVEL SUPERIOR					DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
CÓD.	CARGO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	* SALÁRIO MENSAL R\$	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	TOTAL
319	TNS- FARMACÊUTICO 40H	Graduação em Farmácia e registro no conselho profissional respectivo.	40h	R\$ 4.029,27	2	0	2
320	TNS - MÉDICO GENERALISTA 20H	Graduação em Medicina e registro no conselho profissional respectivo.	20h	R\$ 3.021,96	2	0	2
321	TNS - NUTRICIONISTA 40H	Graduação em Nutrição e registro no conselho profissional respectivo.	40h	R\$ 4.029,27	2	0	2
322	TNS - EDUCADOR FÍSICO 30H	Graduação em Educação Física e registro no conselho profissional respectivo.	30h	R\$ 3.021,96	1	0	1
323	TNS - ARQUITETO 30H	Graduação em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo e registro no conselho profissional respectivo.	30h	R\$ 3.021,96	1	0	1
324	TNS - ENGENHEIRO AMBIENTAL 30H	Graduação em Engenharia Ambiental e registro no conselho profissional respectivo.	30h	R\$ 3.021,96	1	0	1
325	TNS - FONOAUDIÓLOGO 40H	Graduação em Fonoaudiologia e registro no conselho profissional respectivo.	40h	R\$ 4.029,27	1	0	1
326	TNS - FISIOTERAPEUTA 40H	Graduação em Fisioterapia e registro no conselho profissional respectivo.	40h	R\$ 4.029,27	1	0	1
327	TNS - TURISMÓLOGO 30H	Graduação em Turismo e registro no conselho profissional respectivo.	30h	R\$ 3.021,96	1	0	1

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ****Leia-se:**

NÍVEL MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO										
CÓD.	CARGOS	PROVA OBJETIVA						PROVA DE TÍTULOS	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
		LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES/PONTOS	CRITÉRIO DE APROVAÇÃO ITEM 9.2.7			
201	PROFESSOR AI (MAGISTÉRIO)	10 QUESTÕES 1 PONTO CADA	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA	30 QUESTÕES 40 PONTOS TOTAL	Não zerar nenhum conteúdo da prova objetiva e obter no mínimo 24 pontos	-	-	-
202	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA					
203	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA					
204	FISCAL SANITÁRIO				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA					
205	TNM-TÉCNICO DE INFORMÁTICA				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA					
206	TNM-TÉCNICO AMBIENTAL				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA					
207	TNM-TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA					
208/209	TNM-TÉCNICO DE ENFERMAGEM				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA					
210	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	-	-	-	15 QUESTÕES 2 PONTOS CADA	30 QUESTÕES 45 PONTOS TOTAL	Não zerar nenhum conteúdo da prova objetiva e obter no mínimo 27 pontos	-	1	1
211	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA	30 QUESTÕES 40 PONTOS TOTAL	Não zerar nenhum conteúdo da prova objetiva e obter no mínimo 24 pontos	-	-	-
212	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA					

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**

NÍVEL SUPERIOR												
CÓD.	CARGOS	PROVA OBJETIVA						CRITÉRIO DE APROVAÇÃO ITEM 9.2.7	PROVA DE TÍTULOS			
		LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES/PONTOS						
301	TNS-BIBLIOTECÁRIO	10 QUESTÕES 1 PONTO CADA	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA	30 QUESTÕES 40 PONTOS TOTAL	Não zerar nenhum conteúdo da prova objetiva e obter no mínimo 24 pontos	1				
302	TNS-ENGENHEIRO DE TRÂNSITO				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA							
303	TNS-BIÓLOGO				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA							
304	TNS-PSICÓLOGO				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA							
305	TNS-ASSISTENTE SOCIAL				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA							
306	TNS-CONTADOR				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA							
307	TNS-ENGENHEIRO AGRÔNOMO				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA							
308	TNS-ENGENHEIRO DE SISTEMAS		10 QUESTÕES 1 PONTO CADA	-	10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA							
309	TNS-ENGENHEIRO CIVIL		5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA				30 QUESTÕES 50 PONTOS TOTAL	Não zerar nenhum conteúdo da prova objetiva e obter no mínimo 30 pontos		
310	TNS-ENGENHEIRO ELETRICISTA				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA							
311/312	TNS-ENFERMEIRO 30H/40H				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA							
313	TNS-ENFERMEIRO DO TRABALHO				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA							
314	TNS-MÉDICO AUDITOR				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA							
315/316	TNS-DENTISTA 30H/40H				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA							
317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)				10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA							
318	PROCURADOR MUNICIPAL				-						-	20 QUESTÕES 2 PONTOS CADA
319	TNS-FARMACÊUTICO 40H				5 QUESTÕES 1 PONTO CADA						5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA
320	TNS-MÉDICO GENERALISTA 20H	10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA										
321	TNS-NUTRICIONISTA 40H	10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA										
322	TNS-EDUCADOR FÍSICO 30H	10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA										
323	TNS-ARQUITETO 30H	10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA										
324	TNS-ENGENHEIRO AMBIENTAL 30H	10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA										
325	TNS-FONOAUDIÓLOGO 40H	10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA										
326	TNS-FISIOTERAPEUTA 40H	10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA										
327	TNS-TURISMÓLOGO 30H	10 QUESTÕES 2 PONTOS CADA										



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Onde se lê:

ANEXO V - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

PROGRAMA

Topografia: Planimetria, altimetria e planialtimetria: generalidades e definições. O campo topográfico e o erro de esfericidade. Cotas, altitudes e diferenças de nível. Unidades de medida utilizados em topografia. Relação entre Topografia, Geodésia e Cartografia: conversão de coordenadas. Equipamentos topográficos e geodésicos: Nível, teodolito, estação total, equipamentos GNSS e seus acessórios (função e manuseio). Grandezas de um levantamento topográfico: medida de distâncias (diretas e indiretas); medidas angulares (ângulos horizontais e verticais). Normas ABNT: NBR 14.166 e NBR 13.133. Métodos de levantamentos: planimétricos e planialtimétricos (poligonação, triangulação e interseções) e altimétricos (nivelamento geométrico e trigonométrico (“Leap Frog”)). Processamento de dados topográficos: cálculo da planilha de coordenadas cartesianas. Cálculo de cadernetas de nivelamentos. Conhecimentos básicos de processamento de dados topográficos com uso de *softwares* específicos da área e através de planilhas eletrônicas. Cálculos de áreas e volumes. Locação de obras em geral: por coordenadas polares e retangulares. Formas de representação do relevo: desenhos de perfis, de pontos cotados e de curvas de nível. Traçado das curvas de nível: interpolação manual e digital. Modelagem Digital de Terrenos, de Elevação e de Superfícies (MDT, MDE e MDS). Definição de melhor traçado de vias. Cálculo dos elementos de curvas horizontais e verticais de vias terrestres. Determinação de declividades. Determinação das cotas do greide e das alturas de cortes e aterros. Cálculo de volumes de cortes e aterros. Noções de Mecânica dos Solos voltadas à terraplenagem. Máquinas e equipamentos para uma obra de terraplenagem. Diagrama de Bruckner. Locação de curvas horizontais por coordenadas polares e retangulares. Levantamentos batimétricos: conceitos e métodos. Equipamentos batimétricos. Instruções técnicas para Controle Geodésico de Estações Maregráficas - CGEM e sua vinculação vertical ao Sistema Geodésico Brasileiro – SGB, segundo o IBGE. Elementos do desenho topográfico. Formatos de papel. Escalas numéricas e gráficas. Noções de Desenho Automatizado em *softwares* do tipo CAD (*Computer Aided Design*). Geodésia e Cartografia: Formas da Terra. Sistemas geodésicos de referência. Datum, Geoide e Elipsoide. Sistemas de coordenadas geodésicos. Transformação de data geodésicos. Geodésia por satélites. Sistema GNSS: técnicas de posicionamento por satélites. Aplicações e erros do sistema GNSS. Equipamentos GNSS. Transporte de coordenadas Geodésicas e UTM. Padronização de Marcos Geodésicos, segundo o IBGE. Orientações para instalação de estações de monitoramento contínuo GNSS compatíveis com a RBMC, segundo o IBGE. Instruções para homologação de estações estabelecidas por outras instituições, segundo o IBGE. Especificações e Normas para Levantamentos Geodésicos associados ao Sistema Geodésico Brasileiro, segundo o IBGE. Conhecimento dos sistemas: MAPGEO 2015, ProGrid; RBMC-IP; IBGE-PPP, do IBGE. Georreferenciamento de Imóveis Rurais: posicionamento segundo o INCRA. Aplicações e métodos de posicionamento. Cálculos do georreferenciamento, segundo o INCRA. Dos limites e confrontações de propriedades rurais, segundo o INCRA. Sistemas de projeção cartográficas: tipos de projeção (planas, cônicas e cilíndricas). Articulação de cartas topográficas do IBGE. Sistema UTM: definições. Sistema UTM: transformação de coordenadas geodésicas em coordenadas planas UTM e vice-versa. Ajustamento de observações: teoria dos erros e métodos dos mínimos quadrados. Aplicações do ajustamento de observações. Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) e Geoprocessamento. Introdução ao CTM: Conceitos e aplicações. Funções e benefícios do CTM. O levantamento cadastral de imóveis. Administração da Informação Territorial. Loteamentos. Normas ABNT aplicadas ao CTM: NBR 14.166 e NBR 13.133. Geoprocessamento: Conceitos e aplicações. Sistema de informações geográficas (SIG): definições e aplicações. Diferenças entre sistemas SIG, CAD, CAM e AM/FM. Estrutura de dados em SIG. Componentes e características de um SIG: *Softwares* de SIG.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Sistemas sensores: aplicações, análise e interpretação por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. Interpretação visual de imagens orbitais. Processamento e tratamento de imagens digitais. Fotogrametria: definições. Plano de voo. Cobertura aerofotogramétrica. Relações fotogramétricas fundamentais. Fotointerpretação. Uso de RPAS (*Remotely Piloted Aircraft Systems*): VANT e Drone na topografia. Normas sobre o acesso ao espaço aéreo Brasileiro, segundo o Comando da Aeronáutica.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13133: execução de levantamento topográfico. Rio de Janeiro, 1994.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14.166: Rede de Referência Cadastral Municipal - Procedimento. Rio de Janeiro, 1998.

BORGES, A. C. Topografia aplicada à engenharia civil. São Paulo: Edgard Blücher, 1992. v.2.

CASACA, João Martins. Topografia geral. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. 208 p.

COSTA, A.U.L. Desenho Técnico de Estradas: Topografia, Projeto Geométrico, Terraplanagem. Editora Ciência Moderna. Volume 1, 224p. 2018.

FITZ, P. R. Cartografia básica. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

FLORENZANO, T. G. Iniciação em Sensoriamento Remoto. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

GEMAEL, C. Introdução ao ajustamento de observações: aplicações geodésicas. Curitiba: Editora da UFPR, 1994. 319p.

GONÇALVES, J. A.; MADEIRA, S. & SOUZA, J. Topografia: conceitos e aplicações. Lisboa: Lidel Brasil, 2012.

IBGE. Especificações e Normas Gerais para Levantamentos Geodésicos em Território Brasileiro. RESOLUÇÃO - PR nº 22, de 21-07-83.

IBGE. Especificações e Normas para Levantamentos Geodésicos associados ao Sistema Geodésico Brasileiro. 2017.

IBGE. Instruções para homologação de estações estabelecidas por outras instituições. Diretoria de geociências e CGED – Coordenação de geodésia. 2018.

IBGE. Instruções técnicas para Controle Geodésico de Estações Maregráficas - CGEM e sua vinculação vertical ao Sistema Geodésico Brasileiro – SGB, 2010.

IBGE. Orientações para instalação de estações de monitoramento contínuo GNSS compatíveis com a RBMC, 2013. 32p.

IBGE. Padronização de Marcos Geodésicos. DGC – Diretoria de geociências e CGED – Coordenação de geodésia. 2008.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



IBGE. Recomendações para levantamentos Relativos Estáticos – GPS, 2008.

INCRA. Manual técnico de limites e confrontações - Georreferenciamento de Imóveis Rurais. 1ª Edição, 2013.

IBGE. Noções básicas de Cartografia. Rio de Janeiro: 1999.

INCRA. Manual técnico de posicionamento - Georreferenciamento de Imóveis Rurais. 1ª Edição, 2013.

INCRA. Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais. 3ª Edição, 2013.

JENSEN, J. R. Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres. São José dos Campos, SP: Parêntese, 2009

KUX, H.J.H. Sensoriamento remoto e SIG avançados: novos sistemas sensores, métodos inovadores. 2ª ed. São Paulo: Oficina de Textos 2007.

LOCH, C. Cadastro Técnico Multifinalitário: Rural e Urbano. Cambridge, MA: Lincoln Institute of Land Policy, 2007. 142p.

MARTINELLI, M. Mapas da geografia e cartografia temática. São Paulo: Contexto, 2009.

McCORMAC, Jack C. Topografia. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. xv, 391 p., il.

MINISTÉRIO DA DEFESA. ICA 100-40: Aeronaves não Tripuladas e o Acesso ao Espaço Aéreo Brasileiro. Comando da Aeronáutica, 2018.

OLIVEIRA, C. Dicionário cartográfico. 4. ed. - Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 646p.

SILVA, J. X. & ZAIDAN, R. T. Geoprocessamento e meio ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

TULER, M. CHAN, K. Exercícios para AutoCAD: Porto Alegre: Bookman, 2013. 80p.

TULER, M.; SARAIVA, S. Fundamentos de Geodésia e Cartografia. Porto Alegre: Bookman, 2016. 227 p. (Série Tekne).

TULER, M.; SARAIVA, S. Fundamentos de Topografia. Porto Alegre: Bookman, 2014. 324 p. (Série Tekne).

TULER, M.; SARAIVA, S. TEIXEIRA, A. Manual de Práticas de Topografia. Porto Alegre: Bookman, 2017. 132 p. (Série Tekne).

Leia-se:

ANEXO V - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PROGRAMA

Solos e Hidrologia: Sistema Brasileiro de Classificação do Solo. Morfologia e classificação dos solos. Manejo e Conservação dos solos e controle da erosão: práticas de manejo de caráter conservacionistas. Classes e capacidade de uso e aptidão das terras agrícolas. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Uso da



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



água. Sistema brasileiro de gestão de recursos hídricos. Hidrologia e hidráulica aplicada à agricultura. Irrigação e drenagem. Manejo e gestão de bacias hidrográficas.

Fitossanidade: Princípios e aplicações da Entomologia e Fitopatologia. Manejo de Pragas e doenças. Controle Biológico. Uso correto e seguro de agrotóxicos e afins. Tecnologia de aplicação de produtos fitossanitários.

Legislação: Leis ambientais. Legislação Estadual. Regularização fundiária. Lei nº 4.504 - Estatuto da Terra (e alterações). Lei nº 8.629/93 (e alterações). Lei Complementar nº 76/93 (e alterações). Noções gerais sobre Reforma Agrária. Lei nº 10.257 - Estatuto das Cidades. Planos diretores de ordenamento do território.

Defesa civil: Sistema Nacional de Defesa Civil. Gerenciamento de desastres, ameaças e riscos.

Topografia e Geoprocessamento: Fundamentos de topografia, conceitos e aplicações. Levantamento topográfico: altimetria e planimetria. Representação do relevo, Métodos Para a Interpolação e Traçado das Curvas de Nível. Noções de cartografia: conceitos gerais; transformação de coordenadas plano-retangulares. Representação Cartográfica. Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Aplicações das geotecnologias.

Meio ambiente e desenvolvimento sustentável: Desenvolvimento Sustentável. Estudo de Impacto Ambiental. Monitoramento ambiental. Qualidade do meio físico, químico e biológico. Diagnostico ambiental. Qualidade das águas. Relatório de Impactos Ambientais. Resíduos sólidos urbanos. Legislação: A educação ambiental e sua exigência Legal; Fundamentos sobre Legislação Ambiental no Brasil: normas do CONAMA, impacto ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental, licenças ambientais (LP, LI, LO), auditorias ambientais, lei de crimes ambientais. Legislação. Política Nacional do Meio Ambiente. Novo Código Florestal. Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais. Laudos técnicos. Recuperação de áreas degradadas. Climatologia e meteorologia.

Noções de Fiscalização: Fiscalização de obras e serviços; ensaios de recebimento da obra; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data base, emissão de fatura); documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs; recebimento (provisório e definitivo). Noções de avaliação de custos; levantamento dos serviços e seus quantitativos; orçamento analítico e sintético; composição analítica de serviços; cronograma físico-financeiro; cálculo do benefício e despesas indiretas (BDI); cálculo dos encargos sociais.

REFERÊNCIAS

AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. *Manual de Fitopatologia Vol. 1: Princípios e Conceitos*, 4ª ed. São Paulo. Agronômica Ceres, 2011. 704 p.

ANDEF - Associação Nacional de Defesa Vegetal. Manual de tecnologia de aplicação. Campinas. São Paulo: Linea Creativa, 2004. Disponível em: <http://www.lpv.esalq.usp.br/sites/default/files/Leitura%20-%20Manual%20Tecnologia%20de%20Aplicacao.pdf>. Acesso em: 20 de dezembro de 2017

ARAUJO, G. H. de S.; ALMEIDA, J. R. de; GUERRA, A. J. T. *Gestão ambiental de áreas degradadas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. 320 p.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



ARAÚJO, M. H. S. **Fundamentos de geoprocessamento aplicados à mineração**. Cruz das Almas, BA: UFRB, 2017. 58p.; il. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/175224/1/fund_geo.pdf

BONELLI, V. V.; ROBLES JR., A. *Gestão da Qualidade e do Meio Ambiente - Enfoque Econômico, Financeiro e Patrimonial*. São Paulo: Atlas, 2008. 112 p.

BRASIL. Decreto no 6.514 de 22 de julho de 2008. *Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências*. Brasília, DF. Jul 2008.

BRASIL. Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972. Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF. Ago 1981.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. *Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989*. Brasília, DF. Jan 1997.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. *Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências*. Brasília, DF. Fev 1998.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. *Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências*. Brasília, DF. Jul 2000.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. *Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis no 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis no 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências*. Brasília, DF. Mai 2012.

BRASIL. Lei nº 12608 de 10 de Abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm>.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986 e alterações. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Revisa procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental, de forma a incorporar ao sistema de licenciamento os instrumentos de gestão ambiental e a integrar a atuação dos órgãos do SISNAMA na execução da Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em www.mma.gov.br



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



BRASIL. Tribunal de Contas da União. Obras públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras públicas – 3 ed. Brasília, 2013.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM. Deliberação Normativa nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. Regulamenta o disposto no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” e no art. 18, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos Municípios.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM. Deliberação Normativa nº 217, de 06 de dezembro de 2017. Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM. Deliberação Normativa nº 219, de 02 de fevereiro de 2018. Altera a Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, que regulamenta o disposto no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” e no art. 18, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos Municípios.

CREA-MG. BDI - Bonificação ou Benefício e Despesas Indiretas / Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais. - Belo Horizonte : Crea-MG, 2007. 40 p., il. Disponível em: <http://www.crea-mg.org.br/images/cartilhas/Cartilha-sobre-BDI.pdf>.

GALLO, D., O. NAKANO, S. S. NETO, R. P. L. CARVALHO, G. C. BATISTA, E. B. FILHO, J. R. P. PARRA, R. A. ZUCCHI, S. B. ALVES, J. D. VENDRAMIM, L. C. MARCHINI, J. R. S. LOPES & C. OMOTO. *Entomologia agrícola*. Piracicaba, FEALQ, 2002. 920p.

HAMADA, E.; GONÇALVES, R. R. do V. *Introdução ao Geoprocessamento: princípios básicos e aplicação*. Jaguariúna: Embrapa Meio Ambiente, 2007. 52 p. : il. — (Embrapa Meio Ambiente. Documentos 67). Disponível em: < https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CNPMA/7489/1/documentos_67.pdf >

KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A. *Manual de Fitopatologia Vol. 2: Doenças das plantas cultivadas 5ª ed.* São Paulo. Agronômica Ceres, 2016. 769 p.

MELLO, C. R. DE; SILVA, A. M. DA. *Hidrologia Princípios e Aplicações em Sistemas Agrícolas*. 1ª ed, Lavras/MG: UFLA, 2013. 455 p.

MELO E ABREU, J. P. de. *Agrometeorologia: aplicação da meteorologia para maximizar a produção agrícola*. Ribeirão Preto/SP: Agrobook, 2018. 360 p.

MINAS GERAIS. Decreto n. 39.504, de 11 de novembro de 2019. Dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental e sobre a produção florestal no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Minas Gerais, Belo Horizonte, 11 nov. 2019.

PARRA, J.R.P.; BOTELHO, P.S.M; CORRÊA-FERREIRA, B.S.; BENTO, J.M.S.. *Controle biológico no Brasil: Parasitóides e Predadores*. São Paulo: Manole. 1a ed.. 2002. 609p.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



PEREIRA, L.C.; LOMBARDI NETO, F. Avaliação da aptidão agrícola das terras: proposta metodológica. Jaguariúna: Embrapa Meio Ambiente, 2004. 36 p. (Documentos, 43).

RAMALHO FILHO, A.; BEEK, K. J. Sistema de avaliação da aptidão agrícola das terras. 3 ed. Brasília: SUPLAN; Rio de Janeiro: EMBRAPA-SNLCS, 1995. 65 p.

SANTOS, H. G. dos et al. editores técnicos. *Sistema Brasileiro de Classificação de Solos 5ª edição*. Revista e Ampliada. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2018. E-book. 586 p.

VEIGA, L.A.K.; ZANETTI, M.A.Z.; FAGGION, P.L. Fundamentos de Topografia. 2007. 205p.; il. Disponível em: <http://www.gpeas.ufc.br/disc/topo/apost04.pdf>

Onde se lê:

ANEXO VI - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

307 - ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Curso Superior Agrimensura, registro no CREA.

Vencimento mensal vigente em dezembro/2019. Padrão inicial: R\$ 2.727,61

Atribuições do cargo: desenvolver estudos, projetos, pareceres e planos destinados à realização de obras e serviços públicos e à planificação e desenvolvimento urbano do Município, em sua área de estudo; efetuar levantamentos, medições, estudos e esboços de terrenos destinados à construção ou ampliação de obras da Prefeitura; projetar serviços de nivelamento de ruas, identificando irregularidades dos terrenos, alinhamento de ruas, fazer levantamentos planialtimétricos, localizando benfeitorias, elevações e deficiências dos terrenos; fazer levantamento estadimétricos para comprovar áreas ou deficiências de medidas de terrenos; analisar e emitir parecer sobre projetos submetidos à aprovação da Prefeitura; outras tarefas correlatas.

Leia-se:

ANEXO VI - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

307 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Curso Superior Agronomia, registro no CREA.

Vencimento mensal vigente em julho/2021. Padrão inicial: R\$ 3.021,96

Atribuições do cargo: desenvolver ações, tarefas, estudos, projetos, pareceres, levantamentos e planos destinados à realização de obras e serviços públicas, de acordo com o seu campo de formação profissional; participar da elaboração de normas na sua área de atuação; realizar análise processual; orientar quando solicitado, o trabalho de outros servidores; executar e apoiar ações de fiscalização internas e externas, para o exercício do poder de polícia municipal.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Acrescenta-se:

ANEXO VI - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

211 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Carga horária: 30 horas semanais

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima em curso técnico registrado no CREA.

Vencimento vigente em julho/2021: R\$ 2.160,61

Atribuições do cargo: executar tarefas internas e externas de verificação da observância das posturas municipais, relacionadas com a obstrução de vias públicas, meio ambiente, edificações, comércio de vendedores ambulantes, horário de comércio e outros assuntos correlatos, informando processos e expedientes relacionados com sua atividade e dando parecer; promover a avaliação ou reavaliação de bens imóveis para efeitos tributários de competência municipal; efetuar revisões periódicas no sentido de apurar a existência de construções clandestinas; executar trabalho de inspeção e vistoria em obras particulares para cumprimento do projeto aprovado pela Prefeitura; conferir dimensões, circulares, áreas, e outros itens, examinando a observância do projeto aprovado e vistoriar "in loco" sua execução; fazer verificação, completa em obras concluídas, para concessão de habite-se; comunicar a existência de material de construção em vias públicas, para as providências cabíveis; informar processo de renovação e transferência de alvará, reforma, licença de demolição, aprovação, modificação de projetos e outros casos afins e dar parecer; observar sistematicamente agressões aos códigos vigentes na Prefeitura Municipal de Ubá; exercer a ação fiscalizadora de observância e melhoria do meio ambiente na legislação de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, com o apoio de técnico ambiental; fiscalizar e analisar projetos, realizar atos em processos administrativos, exercer atividades correlatas previstas em regulamento.

212 - FISCAL DA RELAÇÕES DE CONSUMO

Carga horária: 30 horas semanais

Requisitos Mínimos: Ensino Médio

Vencimento em julho/2021: R\$ 2.160,61

Atribuições do cargo: Lavrar autos de infração, apreensão e termo de depósito; receber denúncias e reclamações contra quaisquer tipos de abusos no mercado de consumo e serviços; exercer, com poder de polícia, todas as atividades de fiscalização para o cumprimento normas atinentes as relações de consumo; verificar o cumprimento da legislação em vigor, notificando e autuando os infratores, quando for o caso; fiscalizar preços, abastecimento, qualidade, quantidade e segurança de bens e serviços; realizar atos em processos administrativos, executar tarefas correlatas.

319 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – (Área de atuação: TNS I - Farmacêutico)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Vencimento vigente em julho/2021: R\$ 4.029,27

Requisitos Mínimos: Graduação em Farmácia e registro no conselho profissional respectivo.

Atribuições do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior tais como: elaborar estudos, projetos e pareceres; realizar análise processual; executar e apoiar ações de fiscalização internas e externas, para o exercício do poder de polícia municipal.; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar tarefas específicas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Outras atividades definidas em Regulamento.

320 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I (Área de atuação: TNS-I Médico Generalista)

Jornada de trabalho: 20 horas semanais

Vencimento em julho/2021: R\$ 3.021,96

Requisitos Mínimos: Graduação em Medicina e registro no conselho profissional respectivo.

Atribuições do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior tais como: realizar consultas e atendimentos médicos a usuários do SUS, inclusive crianças e gestantes, em unidades públicas de saúde; colaborar na implementação de ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades Outras atividades definidas em Regulamento.

321 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I (Área de atuação: TNS-I Nutricionista)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Vencimento em julho/2021: R\$ 4.029,27

Requisitos Mínimos: Graduação em Nutrição e registro no conselho profissional respectivo.

Atribuições do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior, tais como: elaborar estudos, projetos e pareceres; realizar análise processual; executar e apoiar ações de fiscalização internas e externas, para o exercício do poder de polícia municipal. Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; Atuar em conformidade ao manual de boas práticas. Outras atividades definidas em Regulamento.

322 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I (Área de atuação: TNS I – Educador Físico)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Vencimento em julho/2021: R\$ 4.029,27

Requisitos e Descrição (Secretaria de Saúde)

Atribuições do cargo: Executar atividades correspondentes a sua respectiva formação de nível superior, tais como: elaborar estudos, projetos e pareceres; realizar análise processual; executar e apoiar ações de fiscalização internas e externas, para o exercício do poder de polícia municipal. Realizar ações de promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e lazer, que englobam realizar atendimento individual; realizar atendimento em grupos; realizar consultas compartilhadas; participar de eventos, campanhas, ações e programas de educação em saúde; promover atividades de educação permanente; promover ações em práticas integrativas e complementares (pics); desenvolver ações de saúde nas escolas e centros culturais; promover atividades de lazer e recreação; realizar visitas domiciliares; trabalhar em rede de serviços; matricular equipes; desenvolver ações de atividade física e práticas corporais inclusivas na saúde; estruturar ações de atividade física e práticas corporais na prevenção primária, secundária e terciária no SUS; estruturar ações de atividade física e práticas.

323 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I (Área de atuação: TNS-I Arquiteto)

Graduação em Arquitetura e registro no conselho profissional respectivo



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Jornada de trabalho: 30 horas semanais

Vencimento em vigente em julho/2021: R\$ 3.021,96

Requisitos Mínimos: Graduação em Arquitetura, registro no conselho profissional pertinente;

Atribuições do cargo: Desenvolver estudos, de acordo com o seu campo de formação, tais como: projetos, pareceres e planos destinados à realização de obras públicas e à planificação e desenvolvimento urbano do Município e participar da elaboração de normas na sua área de atuação; realizar análise processual; efetuar levantamentos, medições, estudos e esboços de terrenos, fazer alinhamento de ruas de acordo com o código de obras, fazer levantamentos planialtimétricos, localizando benfeitorias, elevações e deficiências de terrenos, fazer levantamento estadimétricos para comprovar áreas ou deficiências de medidas de terrenos, executar e apoiar ações de fiscalização internas e externas, para o exercício do poder de polícia municipal.

324 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I (Área de atuação: TNS-I Engenheiro Ambiental)

Graduação em Engenharia Ambiental e registro no conselho profissional respectivo

Jornada de trabalho: 30 horas semanais

Vencimento em vigente em julho/2021: R\$ 3.021,96

Requisitos Mínimos: Graduação em Engenharia Ambiental, registro no conselho profissional pertinente;

Atribuições do cargo: Desenvolver estudos, de acordo com o seu campo de formação, tais como: projetos, pareceres e planos destinados à realização de obras públicas e à planificação e desenvolvimento urbano do Município e participar da elaboração de normas na sua área de atuação; realizar análise processual; efetuar levantamentos, medições, estudos e esboços de terrenos, fazer alinhamento de ruas de acordo com o código de obras, fazer levantamentos planialtimétricos, localizando benfeitorias, elevações e deficiências de terrenos, fazer levantamento estadimétricos para comprovar áreas ou deficiências de medidas de terrenos, executar e apoiar ações de fiscalização internas e externas, para o exercício do poder de polícia municipal.

325 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I (Área de atuação: TNS-I Fonoaudiólogo)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Vencimento em julho/2021: R\$ 4.029,27

Requisitos Mínimos: Graduação em Fonoaudiologia e registro no conselho profissional respectivo.

Atribuições do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior tais como: elaborar estudos, projetos e pareceres; realizar análise processual; executar e apoiar ações de fiscalização internas e externas, para o exercício do poder de polícia municipal.; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades, atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades administrativas e administrar recursos humanos, materiais e financeiros. Outras atividades definidas em Regulamento.

326 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I (Área de atuação: TNS-I Fisioterapeuta)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Vencimento em julho/2021: R\$ 4.029,27

Requisitos Mínimos: Graduação em Fisioterapia e registro no conselho profissional respectivo.

Atribuições do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior tais como: elaborar estudos, projetos e pareceres; realizar análise processual; executar e apoiar ações de fiscalização internas e externas, para o exercício do poder de polícia municipal.; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Outras atividades definidas em Regulamento.

327 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I (Área de atuação: TNS-I Turismólogo)

Jornada de trabalho: 30 horas semanais

Vencimento em julho/2021: R\$ 3.021,96

Requisitos Mínimos: Graduação em Turismo e registro no conselho profissional respectivo, se necessário.

Atribuições do cargo: Executar atividades correspondentes a sua respectiva formação de nível superior, tais como: elaborar estudos, projetos e pareceres; realizar atos em processos administrativos; executar e apoiar ações de fiscalização internas e externas, para o exercício do poder de polícia municipal.

Ubá, 13 de agosto de 2021.

Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá